Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **25 de março de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) - 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e registrou a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio Ribeiro e do Exmo. Sr. Vice-Prefeito Lucas Venito, ocasião em que foram convidados a fazerem parte da Mesa. Solicitou ao 2º Secretário que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **20/03/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yuri fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Apocalipse 5:12. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº048/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a Lei Complementar nº 085/2025 que "Altera a Lei Complementar nº 41, de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, parágrafo único, inciso VI da Lei Orgânica do município e dá outras providências"; **Ofício nº186/2025 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha o balancete referente ao mês de fevereiro de 2025; **Ofício nº210/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete referente ao mês de janeiro de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº012/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - CONECTA** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2025; **Projeto de Lei nº16/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Valorização e Promoção da Saúde e qualidade de vida dos profissionais da Educação e dá

outras providências"; **Parecer nº09/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº01/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o evento "Baixos na Praia" no 1º Distrito, e dá outras providências"; **Parecer nº10/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Fica instituído diretrizes para a mobilidade urbana sustentável no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº11/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº12/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Dispõe sobre o dever de apresentar e executar um plano de monitoramento para a limpeza e desassoreamento periódico de rios, córregos e bueiros no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº14/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências"; **Parecer nº15/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº07/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Denomina "Rua Zé Paraná" o logradouro público situado no distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro"; **Parecer nº16/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências"; **Parecer nº17/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que "Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá"; **Parecer nº18/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências"; **Parecer nº19/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº11/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a uniformização da identidade visual das repartições públicas municipais de Mangaratiba, proibindo o uso de logotipos governamentais e determinando o uso exclusivo do Brasão Oficial já

estabelecido e das cores presentes na bandeira municipal"; **Indicações nºs97 e 129/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nºs103 e 105/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; **Indicações nºs116 e 117/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs118 e 119/2025** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nºs120 e 121/2025** de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha; **Indicações nºs122 e 123/2025** de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Indicação nº124/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs125 e 126/2025** de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Indicações nºs127 e 128/2025** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs130 e 131/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Moção de Aplausos** à Sra. Gabriela Ângelo do Nascimento de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Moções de Aplausos** aos Policiais Militares Rondineli Carlos da Apresentação Pimenta, Cristiano Berg dos Santos, Felipe Miranda da Silva e Romário Luís Menezes Nunes de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha. Em seguida, foi autorizado a leitura do **Oficio nº601/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Educação** que informa que o Secretário não poderá comparecer na audiência pública, marcada para o dia 26/03/2025, devido compromissos agendados. Em resposta, o Sr. Presidente disse que iria marcar uma nova data para a audiência. O Sr. Vereador João Felippe solicitou ao Sr. Presidente celeridade para remarcar a audiência. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Juninho de Jacareí, Yury Aguiar, Doutor Cesinha, Daniel Vasconcellos, Kaio do Zé Luiz do Posto, João Felippe, Josué Té e Nilton Santiago.** Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Yury Aguiar entregou Moção a Sra. Gabriela Ângelo do Nascimento. O Sr. Vereador Doutor Cesinha entregou Moções aos Policiais Militares Romário Luís Menezes Nunes, Felipe Miranda da Silva, Cristiano Berg dos Santos e Rondineli Carlos da Apresentação Pimenta. O Sr. Presidente, em seu tema livre, concedeu o uso da tribuna ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Claudio Ribeiro e ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito Lucas Venito. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e logo se passou à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação do Projeto de Resolução nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado, tendo apenas 01 voto contrário do**

Sr. Vereador João Felippe; 2ª Votação do Projeto de Resolução nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado, tendo apenas 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 DE MARÇO DE 2025.**